



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Pregão Eletrônico Nº. 008/2022-FMS  
Processo Originário Nº. 1492/2022-FMS  
Processo Aditivo Nº. 7619/2022-FMS*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede à Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak nº. 113, Jardim Tropical, Londrina - PR, CEP: 86087-635, neste ato representado por seu representante legal, **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, na Rua Tupi, nº 329, APT 1603, Centro, CEP: 86020-350; doravante denominada **CONTRATADA**, que resultou no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022**, e na proposta vencedora, que integram o presente para todos os fins, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual do Contrato Administrativo Nº. 023/2022 – FMS, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, sem alteração de seu valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica aditivado o prazo do Contrato Administrativo Nº 023/2022, com início no dia **01/01/2023** e término no dia **28/02/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 023/2022 - FMS, independente de transcrição.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivácqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 08 de dezembro de 2022.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Gilmara Biazate Roveta – Setor de Contratos

**ADRIANA OLMO MACHADO**  
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e  
Bens Comuns a Todos os Demais Setores

2. \_\_\_\_\_

**LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES**  
CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 - FMS

*Pregão Eletrônico Nº. 008/2022-FMS*

*Processo Originário Nº. 1492/2022-FMS*

*Processo Aditivo Nº 7619/2022-FMS*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** LONDRIHOSP PRODUTOS  
HOSPITALARES.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
CONTRATUAL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022 - FMS,  
QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E  
MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Vigência:** 01/01/2023 a 28/02/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 08 de dezembro de  
2022.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Gestora do FMS

### CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidora Responsável  
**Gilmara Biazate Roveta**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula nº 9770